

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIRUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA 10 DE JUNHO, N° 253, ANEXO CÂMARA DE VEREADORES – CENTRO - CEP: 88360-000 - GUABIRUBA - SC TELEFONE (047) 3351-2953 - (047) 3350-5292 E-mail: educacao@guabiruba.sc.gov.br



EDITAL 003/2017/SEME INSCRIÇÕES PARA <u>CADASTRAMENTO</u> E RECADASTRAMENTO DOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Guabiruba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que está aberto o <u>Cadastramento</u> e <u>Recadastramento</u> dos Usuários do Transporte Universitário Intermunicipal para o 2º Semestre de 2017, aos Estudantes Universitários que estejam regularmente matriculados em entidade ou instituição de ensino superior reconhecida como tal pelo Ministério da Educação.

1. DO CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO:

Os interessados em efetuar o **cadastramento** e **recadastramento**, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 10 de Junho, n° 253, (anexo Câmara Municipal de Vereadores), no horário compreendido entre às 08h e 12h e 13h30min às 17h00min, e falar com Eduard de Gois para obter o formulário a ser devidamente preenchido e entregue até a data especificada, sendo que o prazo não será prorrogado em hipótese alguma.

1.1 No ato do Cadastramento apresentar os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3/4 coloridas (recentes);
- b) Fotocópia de comprovante de matrícula da Universidade (Fase/Período);
- c) Fotocópia de comprovante de residência;
- d) Fotocópia do RG;
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Fotocópia do título de Eleitor.

1.2 No ato do Recadastramento apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteirinha do Transporte Universitário Intermunicipal do 1º Semestre de 2017;
- b) Comprovante de matrícula da Universidade para o 2º semestre de 2017.

2. DOS REQUISITOS PARA O CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:

- a) Residir no Município de Guabiruba;
- b) Estar regularmente matriculado em entidade de ensino superior;
- c) O transporte é gratuito para todos os estudantes matriculados em cursos superiores nas universidades de Brusque.
- d) Para os novos estudantes (matriculados no segundo semestre de 2017) das universidades situadas nas cidades de Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú, cujos cursos não são oferecidos nas universidades localizadas em Brusque, também fazem jus a receber o transporte gratuito.
- e) Os alunos que já recebiam o transporte para as cidades de Blumenau, Itajaí e Balneário Camboriú continuarão recebendo normalmente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Início para cadastramento/recadastramento: 05 de julho de 2017.
- b) Término para cadastramento/recadastramento: 04 de agosto de 2017.
- c) No período de cursos intensivos não será disponibilizado nenhum tipo de transporte.

O início do benefício para **Blumenau**, **Itajaí e Balneário Camboriú** se dará a partir do dia **26/07/2017** nos seguintes horários:

- Às <u>05h30min</u> com saída da Garagem da Secretaria de Obras, passando pelo Bairro Centro e seguindo até o Terminal Urbano de Brusque, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar.
- Às 11h50min, com saída da Garagem da Secretaria de Obras, passando pelo Bairro Centro e seguindo até o Terminal Urbano de Brusque, sendo que, será de responsabilidade dos universitários o deslocamento até os pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar.
- <u>Ás 12h45min</u>, com saída do Terminal Urbano de Brusque, passando pelo Bairro Centro e seguindo até a Garagem da Secretaria de Obras, deixando os universitários nos pontos pré-determinados pelo responsável do Transporte Escolar.
- Às <u>16h20min</u>, com saída no Bairro Aymoré passando pelo Bairro São Pedro e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar, até o Terminal Urbano do Município de Brusque.

Às <u>16h25min</u>, com saída no Bairro Lageado Baixo passando pelo Bairro Guabiruba
 Sul e parando em pontos pré-determinados pelo responsável do transporte escolar,

Sui e parando em pontos pre-determinados pelo responsavei do transporte escolar

até o Terminal Urbano do Município de Brusque.

• Às <u>23h25min</u>, com saída do Terminal Urbano de Brusque, retornando até os Bairros

Aymoré e Lageado Baixo deixando os universitários nos pontos pré-determinados

pelo responsável do Transporte Escolar.

O início do benefício para ASSEVIM, UNIFEBE e demais instituições de ensino

superior situadas em Brusque se dará a partir do dia 20/07/2017 nos seguintes horários:

• Às 17h30min, com saída do Aymoré levando os universitários até suas respectivas

instituições de ensino e o retorno partindo da mesma, após as atividades

acadêmicas, até o local da saída.

• Às 17h30min, com saída do Lageado Baixo levando os universitários até suas

respectivas instituições de ensino e o retorno partindo da mesma, após as

atividades acadêmicas, até o local da saída.

d) Não será disponibilizado transporte para os estudantes em horários diferentes

dos informados neste Edital.

e) A presente inscrição do beneficiário no auxílio transporte implicará o

conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no presente

Edital.

Guabiruba, 05 de Julho de 2017.

MATIAS KOHLER

Prefeito Municipal